



**PORTARIA Nº 210 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO:**

O Parecer Nº720 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2015, de 16 de dezembro de 2015, referente ao processo nº 23443.008717/2015-75, de 15 de dezembro de 2015, de autoria do servidor, SILVIO GONZAGA FILHO.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30% (TRINTA POR CENTO), calculados sobre o vencimento básico do servidor SILVIO GONZAGA FILHO, SIAPE: 2103780, ocupante do cargo efetivo de: Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **E** – Nível de Capacitação **I**.

II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 09 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alton Brito de Lima  
Diretor Geral Pro -Temporário  
Port. GR nº 08 - 21/11/15  
IFAM CITA